



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Certidão de Inteiro Teor.

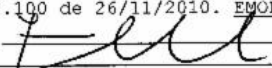
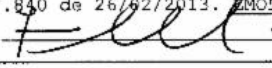
| REGISTRO DE IMÓVEIS | | |
|--|----------------|----------|
| Livro nº 2 | Registro Geral | Ficha. 1 |
| MATRÍCULA Nº 7.906 | | |
| DATA: 31 de Dezembro de 2009. | | |
| <p>IMÓVEL: UM IMÓVEL, situado no lugar Gravatá, zona urbana deste município de Navegantes - SC., na terceira quadra, do lado par, da Rua Eurico Krobel, 640, representado pelo Apartamento Nº 301, localizado no terceiro pavimento, do Edifício Residencial Santa Paulina I, com as seguintes áreas: Área real privativa de 63,83 m².; Área de uso comum de 6,6811m².; Área total de 70,5111 m².; Fração ideal do terreno de 16,8292% = 61,0395 m².; Possui as seguintes dependências: hall, dois (02) dormitórios, sala de estar/TV, banheiro, cozinha, lavação, circulação e sacada.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: GISELI APARECIDA SCHMIDT, CPF 046.042.329-03, RG 4.651.954-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no dia 18.03.1.985, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.676, bairro Tapajós, na cidade de Indaial - SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Ofício sob o R-5-M-925, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL".</p> <p>PROTOCOLO: Nº 10.231 de 30/12/2009.</p> <p>O OFICIAL: <u>Sina Valéria Andreoni</u></p> | | |
| <p>R.1-7.906, de 03 de dezembro de 2010.</p> <p>TÍTULO: Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda.</p> <p>TRANSMITENTE: GISELI APARECIDA SCHMIDT, CPF 046.042.329-03, RG 4.651.954-SESPDC-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no dia 18.03.1.985, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua André Schumacher, 534, Apto 402, bairro Gravatá, nesta cidade de Navegantes - SC.</p> <p>ADQUIRENTES: GILMAR ZIMMERMANN, CPF 464.746.259-53, RG 727.818-7-SESP-SC., brasileiro, separado judicialmente, nascido no dia 20.04.1961, policial militar, residente e domiciliado na Rua Henrique Reif, 255, Apto 619, bairro Nova Esperança, na cidade de Blumenau - SC., e SILVIA CABRAL E SILVA, CPF 694.270.119-04, RG 2.289.931-SESP-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no dia 12.02.1969, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Henrique Reif, 255, Apto 619, bairro Nova Esperança, na cidade de Blumenau - SC.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Certificado que pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH., datado de 17.11.2.010, e do qual uma via fica arquivada nesta serventia.</p> <p>OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>PREÇO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 155550711916, que é composto de 37 cláusulas.</p> <p>OBS.: Recolhida a FRJ nº 0000.50020.3619.9806 no valor de R\$ 165,00 em data de 26.11.2010; Recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.104,54 AUT CEF 0055 25NOV2010, e EMITIDA A DOI.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 12.100 de 26/11/2010. EMOLS: R\$ 609,60.</p> <p>A Registradora: <u>Fernanda Schneider</u>. Fernanda Schneider.</p> | | |
| <p>R.2-7.906, de 03 de dezembro de 2010.</p> <p>TÍTULO: Alienação Fiduciária.</p> <p>DEVEDORES: GILMAR ZIMMERMANN e SILVIA CABRAL E SILVA, já qualificados.</p> <p>CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, unipessoal, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por sua procuradora ISABELA MARIA SCHMITT FIAMONCINI, CPF 608.841.509-68, RG 1.393.747-SSP-SC., brasileira, economista, nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de Notas, da cidade de Brasília - DF., no livro 2.716, às fls. 117, em data de 15.04.2009, e substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas e Protestos de Títulos, da cidade e Comarca de Blumenau - SC., no livro 245, às fls.</p> | | |

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

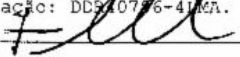
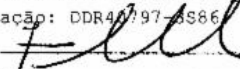
| Continuação da Matrícula 7.906.R.2 | Fls. 1 - verso |
|---|----------------|
| <p>088/091, em data de 19.05.2010</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Certifico que pelo mesmo contrato, objeto do R-1-M-7.906.</p> <p>VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 100.000,00.</p> <p>VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 55.000,00.</p> <p>VALOR DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA FGTS.: R\$ 0,00.</p> <p>VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 45.000,00.</p> <p>VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 120.000,00.</p> <p>VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 45.000,00.</p> <p>VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 120.000,00.</p> <p>SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.</p> <p>PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES: 60.</p> <p>TAXA DE JUROS (%) AO ANO: Nominal 8,5563% e Efetiva 8,9001%.</p> <p>ENCARGO INICIAL: Prestação: R\$ 1.070,86; Prêmios Seguros: R\$ 28,83; Taxa Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.124,69.</p> <p>VCTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17.12.2010.</p> <p>REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula sexta.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: GILMAR ZIMMERMANN - 50,52% e SILVIA CABRAL E SILVA- 49,48%.</p> <p>OBJETO E VALOR DA GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 155550711916, que é composto de 37 cláusulas.</p> <p>OBS.: Recolhido o ITBI, e EMITIDA A DOI.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 12.100 de 26/11/2010. EMOLS: R\$ 236,80.</p> <p>A Registradora: .Fernanda Schnaider.</p> | |
| <p>AV.3-7.906, de 14 de Março de 2013.</p> <p>TÍTULO: Cancelamento de ônus.</p> <p>Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento de GILMAR ZIMMERMANN, já qualificado, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por sua procuradora substabelecida TADIANA GESSER, nos termos do substabelecimento de procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, da cidade e Comarca de Blumenau-SC, no livro 004, às fls. 170/174, em data de 07.12.2012, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula registrada sob o R-2-M-7.906, face a quitação da dívida. OBS: Confirmada a procuração por esta serventia. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 17.840 de 26/02/2013. EMOLS: R\$75,30.</p> <p>A Registradora: .Fernanda Schnaider.</p> | |
| <p>R.4-7.906, de 13 de setembro de 2013.</p> <p>TÍTULO: Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda.</p> <p>TRANSMITENTES: GILMAR ZIMMERMANN, CPF 464.746.259-53, RG 727.818-7-SESP-SC, brasileiro, separado judicialmente, técnico em segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua Henrique Reif, 255, bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau-SC, e SILVIA CABRAL E SILVA, CPF 694.270.119-04, RG 2.289.931-SESPDC-SC, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 12.02.1969, técnica em segurança do trabalho, residente e domiciliada na Rua Henrique Reif, 255, bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau-SC.</p> <p>ADQUIRENTE: SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF 552.153.359-15, RG 1.291.660-SESPDC-SC, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, residente e domiciliado na Rua Pastor Oswald Hesse, 394, bairro Ribeirão Fresco, na cidade de Blumenau-SC.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Certifico que pelo Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 24.05.2013, e do qual uma via fica arquivada nesta serventia.</p> <p>OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>PREÇO: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).</p> <p>CONDIÇÕES: As constantes do contrato que é composto de: A - Quadro Resumo com 13 cláusulas; B - Cláusulas e Condições do Instrumento, composto de 16 cláusulas.</p> <p>OBS: Recolhida FRJ nº 0000.50020.C935.9682 no valor de R\$405,00 em data de 12.07.2013; Recolhido o ITBI no valor de R\$1.945,39 em data de 12.07.2013, e EMITIDA A DOI.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 19.460 de 28/08/2013. EMOLS: R\$980,00.</p> | |

Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

| REGISTRO DE IMÓVEIS | | |
|---|----------------|----------|
| Livro nº 2 | Registro Geral | Ficha. 2 |
| MATRÍCULA Nº 7.906 Continuação R.4 | | |
| Selo de fiscalização: DDR40786-4188A. | | |
| A Registradora:  Fernanda Schnaider. | | |
| R.5-7.906, de 13 de setembro de 2013. | | |
| TÍTULO: Alienação Fiduciária. | | |
| DEVEDOR: SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado. | | |
| CREADOR: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ 62.237.367/0001-80, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, representada por seus procuradores CARLA APARECIDA GUILHERME DA SILVA, CPF 285.360.768-00, RG 25.859.382-9-SSP-SP, brasileira, casada, assistente administrativo, e CELSO ALEXANDRE DA SILVA, CPF 338.293.128-14, RG 41.885.267-4-SSP-SP, brasileiro, solteiro, assistente de crédito, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de São Paulo-SP, no livro 2503, às fls. 075/078, em data de 08.03.2013. | | |
| FORMA DO TÍTULO: Certifico que pelo mesmo contrato, objeto do R-4-M-7.906. | | |
| VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$135.000,00. | | |
| VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$29.500,00. | | |
| VALOR DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA FGTS: R\$0,00. | | |
| VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$107.000,00. | | |
| VALOR DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$980,00. | | |
| VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$107.980,00. | | |
| VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DA GARANTIA PARA FINS DE LETILÃO: R\$135.000,00. | | |
| PRazo DE AMORTIZAÇÃO EM MESES: 144 meses. | | |
| NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 144 prestações. | | |
| DATA DE VCTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: 24.06.2013. | | |
| TAXA DE JUROS: Efetiva: 9,9000% a.a. Nominal: 9,4773% a.a. | | |
| SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante - SAC. | | |
| RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL: R\$5,92. | | |
| ÍNDICE DE REAJUSTE MENSAL: Índice mensal de remuneração básica da poupança - TR. | | |
| VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL INICIAL: R\$1.692,98. | | |
| VALOR TOTAL DA PARCELA MENSAL INICIAL DE AMORTIZAÇÃO E JUROS: R\$1.602,66 mensais. | | |
| VALOR DO SEGURO DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$51,26 mensais. | | |
| VALOR DO SEGURO DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL: R\$14,06 mensais. | | |
| VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL: R\$25,00 mensais. | | |
| PRACA DE PAGAMENTO: na cidade de Blumenau-SC. | | |
| COMPOSIÇÃO DA RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA - 100%. | | |
| OBJETO E VALOR DA GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula. | | |
| CONDIÇÕES: As constantes do contrato que é composto de: A - Quadro Resumo com 13 cláusulas; B - Cláusulas e Condições do Instrumento, composto de 16 cláusulas. | | |
| OBS: Confirmada a procuração por esta serventia. | | |
| PROTOCOLO: Nº 19.460 de 28/08/2013. EMOLS: R\$580,46. | | |
| Selo de fiscalização: DDR40797-4886 | | |
| A Registradora:  Fernanda Schnaider. | | |
| AV.6-7.906, de 13 de setembro de 2013. | | |
| TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário. | | |
| CREADOR: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, representada por seus procuradores CARLA APARECIDA GUILHERME DA SILVA e CELSO ALEXANDRE DA SILVA, já qualificados, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de São Paulo-SP, no livro 2503, às fls. 075/078, em data de 08.03.2013. | | |
| DEVEDOR: SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado. | | |
| INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, Sala 205, bairro Barra da Tijuca. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula. | | |

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

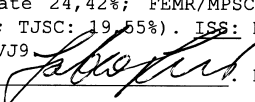
| Continuação da Matrícula 7.906.AV.6 | | CNM N° 108514.2.0007906-43 Fls. 2 - verso |
|--|--|--|
| <p><u>MODALIDADE DE GARANTIA REAL:</u> Alienação Fiduciária. <u>NÚMERO E SÉRIE DA CÉDULA:</u> Série 2013 N° 1725. <u>VALOR DO CRÉDITO:</u> R\$107.980,00. <u>FORMA E CONDIÇÃO:</u> A CCI representa a integralidade do crédito imobiliário. <u>PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:</u> 144 meses. <u>DATA DE VENCIMENTO FINAL:</u> 24.05.2025. <u>DATA DE VCTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL:</u> 24.06.2013. <u>FORMA DE REAJUSTE:</u> mensal e acumulativa. <u>TAXA DE JUROS (%) AO ANO:</u> Efetiva 9,9000% a.a e Nominal 9,4773% a.a. <u>ÍNDICE DE REAJUSTE MENSAL:</u> Sistema de Amortização Constante - SAC. <u>VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL INICIAL:</u> R\$1.692,98. <u>VALOR TOTAL DA PARCELA INICIAL DE AMORTIZAÇÃO E JUROS:</u> R\$1.602,66. <u>VALOR DO SEGURO DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE:</u> R\$51,26. <u>VALOR DO SEGURO DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL:</u> R\$14,06. <u>VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL:</u> R\$25,00. <u>PRACA DE PAGAMENTO:</u> na cidade de Navegantes-SC. <u>LOCAL E DATA DA EMISSÃO:</u> São Paulo-SP, em 24.05.2013. <u>OBS:</u> Confirmada a procuração por esta serventia. <u>PROTOCOLO:</u> N° 19.460 de 28/08/2013. <u>EMOLS:</u> R\$Isento. Selo de fiscalização: DDR40798-XXSJ A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u>. Fernanda Schnaider.</p> | | |
| <p>AV.7-7.906, de 19 de Setembro de 2013. <u>TÍTULO:</u> Averbação de retificação. Certifico que conforme documentação arquivada e com fundamento do artigo 213, I, alínea "a" da Lei n° 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar que o número correto do CPF da procuradora da credora, CARLA APARECIDA GUILHERME DA SILVA é: CPF 284.360.768-00 o que ora se regulariza. O referido é verdade e dou fé. A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u>. Fernanda Schnaider.</p> | | |
| <p>AV.8-7.906, de 01 de setembro de 2022. <u>TÍTULO:</u> Averbação (modificação do credor da CCI). Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento do interessado, procede-se a averbação da alteração do credor da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do AV-6, desta matrícula, o qual passou a ser, BANCO PAN S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, 1.374, 16° andar, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, conforme Carta B3 n° 2555/2022, datada de 04.04.2022, expedida pelo B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e Declaração da Instituição Custodiante, datada de 20.04.2022, expedida por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O referido é verdade e dou fé. <u>PROTOCOLO:</u> N° 56.065 de 30/08/2022. <u>EMOLS:</u> R\$100,00. <u>SELO:</u> R\$3,11. Selo de fiscalização: GOC88876-ZGAO Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.</p> | | |
| <p>AV.9-7.906, de 06 de março de 2024. <u>TÍTULO:</u> Consolidação de propriedade. Certifico que resta consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO PAN S/A, já qualificado, tendo em vista que SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado, foi intimado via EDITAL, conforme publicações em 23.10.2023, 24.10.2023 e 25.10.2023, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que o dito fiduciante tenha purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta serventia (Artigo n° 26, parágrafo 7° da Lei N° 9.514/97). A presente averbação é feita a vista da prova de pagamento, pelo fiduciário do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em data de 23.02.2024, sobre a avaliação de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), constante da Certidão de n° 971/2024, a qual se encontra arquivada nesta serventia. Em conformidade com o artigo n° 27 da Lei N° 9.514/97, deverá o fiduciário promover o público leilão para a alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de 60 dias, contados da data da presente averbação. O referido é verdade e dou fé.</p> | | |

Continua na ficha 03



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

| REGISTRO DE IMÓVEIS | | CNM Nº 108514.2.0007906-43 |
|--|----------------|--------------------------------------|
| Livro nº 2 | Registro Geral | Ficha. 03 |
| MATRÍCULA Nº 7.906 | | DATA: 31 de dezembro de 2009. |
| <p>PROCOLO: Nº 65.260 de 29/02/2024. EMOLS: R\$425,26. FRJ: R\$96,66. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$21,26. Selo de fiscalização: HAJ62516-KVJ9 Registrador Substituto:  Fábio Luís Schnaider.</p> | | |
| | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **7.906**, datada de 31 de dezembro de 2009, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 07 de março de 2024.

[] Fernanda Schnaider - Registradora
[] Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto
[] Mirian Quintino dos Santos - Escrevente Autorizada
[] Jennifer Simas Gois - Escrevente Autorizada

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Emolumentos: | R\$ | 0,00 |
| FRJ: | R\$ | 0,00 |
| ISS: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 0,00 |

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

****Validade: 30 dias****

